Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 março de 2022.

Edição n. 3268

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins..... 2
Avisos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Editais..... 4

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2022.03.09 10:11:48 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 085/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, para oferecer denúncia em face de Sabrina de Cássia Pereira de Godoi, bem como para acompanhar os demais trâmites, com base no Processo n. 001/2.20.0047773-4, oriundo do 8º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Restinga, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 007/2022/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N. 02/2022

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES,** no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	**Baixa de Patrimônio**	**Entidade Donatária – Município**	**Objeto**
PR.00819.00069/2020-2	3935	Prefeitura Municipal de Panambi	Equipamento de informática
PGEA 00583.000.036/2021	4022	Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo	Equipamento de informática e mobiliário em geral
PR.00886.00064/2018-6	3401	Brigada Militar de Barão do Triunfo	Equipamento de informática
PR.00886.00064/2018-6	3402	Brigada Militar de Arroio dos Ratos	Equipamento de informática
PR.00726.00127/2019-2	3919	Conselho Tutelar de Caçapava do Sul	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.251/2021	4060	Delegacia de Polícia de Agudo	Mobiliário em geral
PGEA 00033.000.318/2021	4064	Prefeitura Municipal de Rio Grande – Residencial Laço de Amor	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.026/2022	4071	18º Batalhão da Brigada Militar de Viamão	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.256/2021	4076	Escola de Formação e Especialização de Soldados	Mobiliário em geral
PGEA 02459.000.243/2021	4055	Prefeitura Municipal de Piratini	Aparelhos de ar condicionado
PGEA 02459.000.244/2021	4056	Conselho Tutelar de piratini	Aparelhos de ar condicionado
PGEA 02459.000.245/2021	4057	Secretaria Municipal de Educação de Piratini	Aparelhos de ar condicionado
PGEA 02459.000.246/2021	4058	Secretaria Municipal da Cidadania e assistência Social de Piratini	Aparelhos de ar condicionado

PR.01656.00042/2018-7	3269	Secretaria Estadual da Agricultura pecuária e Irrigação – SEAI/RS	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.005/2022	4066	Penitenciária Estadual de Santa Maria	Equipamento de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 086/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar do dia 03/03/2022, a Portaria n. 0864/2021, que designou NICOLLI SCHETTERT SEIDENFUS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/03/2022 (Port. 0571/2022/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 03/03/2022, AIDA VICTORIA STEINMETZ WAINER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1276, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0555/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 087/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA. 02484.000.005/2022, a contar de 03 de dezembro de 2021, a servidora SILVIA RIBEIRO, ID n. 4537009, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0577/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. 02484.000.015/2022, a contar de 07 de dezembro de 2021, a servidora NATÁLIA LACERDA RIBEIRO, ID n. 4537661, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0579/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.003/2022, a contar de 21 de novembro de 2021, a servidora LISIA KRISTOSCH MACHADO, ID n. 4531361, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0580/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.008/2022, a contar de 05 de outubro de 2021, a servidora MICHELE ZANATTA DA SILVA, ID n. 4505727, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0581/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.004/2022, a contar de 13 de novembro de 2021, o servidor MARCUS ANDRÉ GUZZATTI DE BARROS, ID n. 4530586, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão (Port. 0584/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02483.000.038/2022, a contar de 1° de outubro de 2021, a servidora BÁRBARA DENTI BICCA, ID n. 4505000, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0585/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.006/2022, a contar de 04 de dezembro de 2021, o servidor BRUNO MONTES SAQUETTE, ID n. 4537076, no cargo de Assessor – Bacharel em Administração, deste Órgão (Port. 0586/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.009/2022, a contar de 26 de novembro de 2021, a servidora ALICE OLIVEIRA FREITAS, ID n. 4495527, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0587/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no Procedimento n. PGEA.02484.000.001/2022, a contar de 16 de novembro de 2021, a servidora DANIELE QUINTANA DOS SANTOS, ID n. 4206614, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão (Port. 0588/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 02 a 31 de março de 2022, o servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428168, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular, Gustavo Tarasconi (PR.02346.00004/2022-3 – Port. 0561/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/02/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", LUÍZA PORTILHO DAUDT, tendo entrado em exercício em 08/03/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/02/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", FERNANDA SOARES MAGAGNIN, tendo entrado em exercício em 08/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EXTRATO DO EDITAL N. 01/2022 – VERA CRUZ

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Vera Cruz.**

O Edital completo pode ser consultado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, localizada na Rua Carlos Werner, 200, Vera Cruz-RS, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet *(https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/301/).*

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **10 a 18 de março de 2022,** e serão realizadas, presencialmente, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, localizada na Rua Carlos Werner, 200, Vera Cruz-RS, ou por encaminhamento de e-mail, conforme orientações constantes no edital.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 2 vaga e cadastro de reserva, para atuação junto à Promotoria de Justiça de Vera Cruz.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA SELEÇÃO
4.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos e redação. Informações complementares poderão ser obtidas no Edital Completo.

Vera Cruz, 08 de março de 2022.

MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2022 – VERA CRUZ

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Vera Cruz.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	**De 10/03/2022 a 18/03/2022**
Publicação da homologação das inscrições	**22/03/2021**
Prova	**24/03/2022**
Publicação do resultado e da classificação final	**01/04/2021**

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, no átrio do Fórum da Comarca de Vera Cruz e no site do Ministério Público *(www.mp.rs.gov.br/estagios).*

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior e no site do Ministério Público (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet *(www.mp.rs.gov.br/estagios).*

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre e, no máximo, o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** junto à Promotoria de Justiça de Vera Cruz e à formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **10 a 18 de março de 2022, e serão realizadas:**

4.1.1 pessoalmente, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, localizada na Rua Carlos Werner, 299, Vera Cruz-RS, fone (51) 3718-3036, **das 9h ao 12h; e 13h às 18 horas**, **ou**

4.1.2 por encaminhamento de e-mail, com o envio dos documentos abaixo discriminados, digitalizados, para o seguinte endereço: ***mpveracruz@mprs.mp.br***.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega/encaminhamento de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, preenchido e assinado;

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio, sendo atualmente o turno da tarde o único disponível.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.7 A realização da inscrição por meio de encaminhamento de e-mail, com o envio da documentação exigida por meio digital, não exime o candidato da apresentação da documentação original, quando requerido pela autoridade responsável pela realização do certame.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na média aritmética da análise do histórico escolar e da nota da prova discursiva - redação.

5.2 A análise do histórico escolar será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério:

5.2.1 - Percentual de notas máximas obtidos nas disciplinas cursadas, calculado através da relação entre o número de notas/conceitos máximas e o número total de disciplinas cursadas.

5.3 Na Prova Discursiva – Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de proposta apresentada no dia, atribuindo-se 10 pontos no total.

5.3.4 A Prova Discursiva – Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 70 (sessenta) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento), somando-se a nota da redação e o aproveitamento escolar, utilizando-se da média aritmética (resultado divido por 2).

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, conforme item 5.2 deste Edital, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
8.1.8 apresentar a documentação original exigida para inscrição no certame, no caso da inscrição ter sido realizada por encaminhamento de e-mail.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a

servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
9.3.7 fotocópia do CPF;
9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga oferecidas no Item 3 deste Edital e formação de cadastro de reserva, sendo válido pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
11.3 Os casos omisso serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Vera Cruz, 08 de março de 2022.

MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz.
Responsável pelo Processo Seletivo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	01/2022	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)		NACIONALIDADE (País)
ESTADO CIVIL ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CEP / MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR

CURSO

UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL ☐ MÉDIO ☐ SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO

Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ MANHÃ E TARDE

DECLARAÇÃO

Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matrículado em instituição de ensino convênіada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

☐ NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER:

_____

_____

_____

Local e data: _____

_____
Assinatura do Candidato

VISTO E CARIMBO DO MP/RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	01/2022	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ

NOME DO ESTUDANTE	DATA

- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.

VISTO E CARIMBO DO MP/RS

EDITAL N. 76/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCOS LUCIANO REGUEIRO RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a **oferta** da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001244-76.2022.8.21.0023**, constante no **PR.00854.00011/2022-6**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 07 de março de 2022.
MARCELO NAHUYS THORMANN,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 77/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCOS DAVI NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que não lhe foi proposta a oferta de ANPP e que, em caso de discordância, poderá recorrer da decisão e requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 28-A, § 14, do CPP, em 05 dias, nos autos do Inquérito Policial **n. 318/2021/150842/A,** constante no **PR.00908.00012/2022-0,** que tramita na Promotoria de Justiça de Tapejara. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA, em 04 de março de 2022.
MARCIO SCHENATO,
Promotor de Justiça.